



1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 017/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA A AÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE DADOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez** o Contrato n.º 017/2018, assinado em 15/06/2018, tem como fundamento legal o Processo n.º 527283/2017 o edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2018 e anexo, processo de contratação n.º 2018/229865, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **15 de junho de 2019**, vigorando o mesmo até **14 de junho de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA





3.1 – O Valor do contrato não sofrerá alteração, perfazendo saldo contratual no valor de **R\$ 83.447,87 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, permanecendo o valor global de **R\$ 209.409,60 (duzentos e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)**, de acordo com a proposta comercial da contratada, que é parte integrante e indivisível do processo nº 2018/229865.

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

EXERCÍCIO 2019: R\$ 83.447,87

0661 – Recursos Próprios por Superávit Financeiro;
0260 - Recurso Provenientes de Transferência – Convênios e Outros;
23.126.1435.8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados;
44.90.40 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

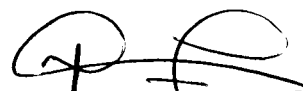
5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 14 de junho de 2019.




MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR
Representante Legal - DANTEC

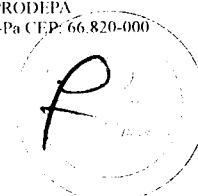
José Maria Barroso de Almeida Junior
Adm. nº 06840 CRA/PA
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome
CPF/ME: 064638192-04

2. _____
Nome
CPF/ME:



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.141.734/0001-44, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua senador Manoel barata, n.º 1160, sala 03, bairro: Reduto, CEP: 66.053-320, representada legalmente pelo Sr. **JORGE LUIZ SILVA MESQUITA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da carteira de identidade n.º 1058838 SSP/PA e inscrito no CPF n.º 085.754.442 - 04, domiciliado nesta cidade, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela PRIMEIRA vez o contrato n.º 040/2018, assinado em 28/11/2018, com fundamento legal o **Processo n.º 2017/527207**, o **Pregão Eletrônico n.º 023/2018 e seus anexos**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 21.021/2018, 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos preceitos de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
1.1.1 – Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO, PREÇO E DOTAÇÃO

2.1 – Os serviços do contrato original serão expandidos em razão da necessidade técnica, sendo assim a CONTRATANTE acrescerá o contrato original em **8,46% (oito virgula quarenta e seis por cento)**, que perfaz o valor de **R\$ 7.582,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**, perfazendo o valor global de **97.223,61 (noventa e sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)**, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. Conforme as especificações no processo n.º 2017/527207.





0261 – Recursos Próprios;
23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
449052 – Material Permanente;
339039 – Outros Serviços Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

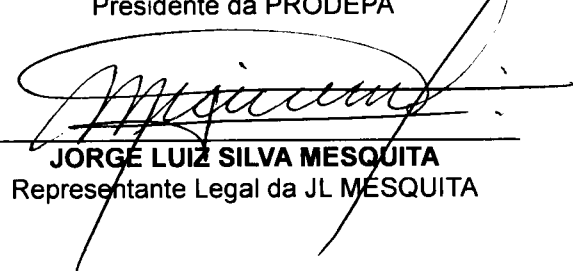
4.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 14 de junho de 2019

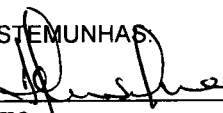


MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



JORGE LUIZ SILVA MESQUITA
Representante Legal da JL MESQUITA

TESTEMUNHAS

1. 

Nome
CPF/MF: 145 199 682 91

2. _____
Nome
CPF/MF



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 160 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2016/44996.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NAIANNY GUIMARÃES MAIA, Identidade Funcional nº 5948139/1, na condição de Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET e a Universidade Federal do Pará-UFPA, que tem por objeto o Projeto: "OTIMIZAÇÃO DE CRITÉRIOS OPERACIONAIS EM REATOR UASB UNIFAMILIAR DESTINADO A COMUNIDADES RURAIS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 445777

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº.168/2019 – GABINETE, 12 de Junho de 2019,

Publicada no DOE nº 33898 DE 18/06/2019, referente à Designação de Juarez Antônio Simões Quaresma a responder pela Presidência da FAPESPA.

Onde se lê: no período de 17 e 19/06/2019

Leia-se: no período de 17 a 19/06/2019

Protocolo: 445636

DIÁRIA

PORTARIA Nº 030/2019

DIPLAN/FAPESPA, 18 DE JUNHO DE 2019.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 024/2019 – DICTET/FAPESPA, de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias à servidora Aurycélia Silva Dias, matrícula nº 5540844/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Ciência e Tecnologia, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, a Cidade de São Paulo/SP, para realização de visita técnica à FAPESP, de 25 a 27/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 18 de Junho de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

Protocolo: 445956

PORTARIA Nº 029/2019

DIPLAN/FAPESPA, 18 DE JUNHO DE 2019.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 057/2019 – DITEC/FAPESPA, de 29 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias à servidora Magda Torres Ballout, matrícula nº 5456576/4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Operações Técnicas, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, a Cidade de São Paulo/SP, para realização de visita técnica à FAPESP, de 25 a 27/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 18 de Junho de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

Protocolo: 445894

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 040/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2018 - PARTES: PRODEPA e JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - EIRELI - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 97.223,61 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 449052 / 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à Rua senador Manoel barata, nº 1160, sala 03, bairro: Reduto, CEP: 66.053-320.

Protocolo: 445585

AVISO DE LICITAÇÃO

PRODEPA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2019 PROCESSO Nº163.632/2019

OBJETO Prestação de Serviço de Natureza Continuada de Transporte Individual Privado

de Passageiros sob Demanda, por Meio de Aplicação Web e Aplicativo Mobile, para o

Deslocamento a Serviço de Profissionais e Colaboradores da PRODEPA.

DATA DA ABERTURA: 04 de julho de 2019

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

23.122.1297.8338- 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Brandão da Costa

Pregoeira: Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br

Protocolo: 445666

DIÁRIA

PORTARIA Nº 383, DE 13 DE JUNHO DE 2019 -Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110,17/06/2019 a 20/06/2019, à Belém-PA/Marabá/Itupiranga/Pacajá/Medicilândia/Belém-PA, para

Deslocamento dos colaboradores Paulo Neris, Arthur Paixão e Leopoldo Viana As localidades de Marabá,Itupiranga, Pacajá e Medicilândia. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 445556

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº022/2019 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003,

RESOLVE:

I – Designar o servidor CAMILA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5946190-1, para finalizar o Contrato Administrativo nº 009/2019, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE PARA ESCRITÓRIO, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 18 de junho de 2019.

Protocolo: 445854

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1472019-SEEL, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº